



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA
“Casa Osório de Aquino”

LEI Nº 1.923, de 26 de julho de 2021
Autor: Ivonaldo Fernandes da Silva

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
EM: 03/08/2021

Nomeia rua localizada na entrada do Bairro Assis Chateaubriand e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Wilson de Oliveira Gomes Filho, Presidente da Câmara Municipal, em razão da sanção tácita, nos termos dos §§ 3º e 7º, do Art. 46, da Lei Orgânica do município, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. A rua complementar sem nome, localizada no Bairro Assis Chateaubriand, que se estende a Rua Ana Kelly Muniz dos Santos fica denominada de Rua Kerginaldo Firmino dos Santos Júnior.

Art. 2º. Revogam-se dispositivos em contrário, se houver.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 26 de julho de 2021.


WILSON DE OLIVEIRA GOMES FILHO
Presidente